



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E**  
**ECONOMIA CRIATIVA - SAE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO SAE Nº 01/2023**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Após a sessão pública realizada no último dia 17 de fevereiro de 2023, a Comissão Especial de Seleção, nomeada a partir da Portaria SAE nº 01/2023, reuniu-se novamente nesta data e iniciou a análise da única proposta recebida, qual seja, a apresentada pelo Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB, reiterando que, durante a sessão, foram verificadas as condições de habilitação e regularidade da OSC supracitada.

Neste sentido, com base nos critérios apresentados no Edital de Chamamento, em seu item 7.5.4, procedeu-se a análise com vistas a aplicação de pontuação ao Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB com base na proposta apresentada, cujo resultado segue abaixo:

<b>TABELA 2: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO</b>				
<b>AVALIAÇÃO DO INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>ITEM DE ANÁLISE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
1	Experiência da Organização na execução de Projeto com foco em educação musical e cultural	Documento comprobatório	i. Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) ii. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
2	Experiência da Organização na execução continuada com foco em gestão de programa de formação musical	Contratos	i. Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) ii. Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
3	Quantidade de pessoas já atendidas em todas as atividades geridas pela OSC nas áreas de educação musical e cultural	Documento comprobatório	Cada 2.000 alunos atendidos equivalerão a 0,5 pontos, podendo atingir no máximo 2,0 pontos no total da nota.	2,0
4	Informações coerentes sobre programas a serem	Proposta da OSC	i. Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)	4,0

*f. paula: mfb*



	executados, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.		<p>ii. Grau satisfatório de atendimento (4,0 pontos)</p> <p>iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</p>	
5	Adequação da proposta aos objetivos direcionados à gestão, bem como proposição de soluções para inovação, modernização e monitoramento do Programa Aprendiz Musical.	Proposta da OSC	<p>i. Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)</p> <p>ii. Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)</p> <p>iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</p>	4,0
6	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.  OBS: Deverá haver a descrição analítica dos custos de sua implementação, em consonância com o praticado no mercado.	Proposta da OSC	<p>i. O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) e no máximo 20% (vinte por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0);</p> <p>ii. O Valor global proposto é até 10% (dez por cento) mais baixo do valor de referência (1,0);</p> <p>iii. O valor global proposto é igual ou superior ao valor de referência (0,0).</p> <p>(Conferir Observação 2)</p>	1,0
7	Experiência de gestão em parcerias <i>lato sensu</i> com o Poder Público nos eixos descritos no Plano de Trabalho (aceitas parcerias com fulcro na Lei nº 13.019/2014, convênios e demais instrumentos congêneres).	Documento comprobatório	<p>i. Grau pleno de experiência de gestão – 4 ou mais parcerias (3,0).</p> <p>ii. Grau satisfatório de experiência de gestão – de 1 a 3 parcerias (1,5).</p> <p>iii. O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de experiência de gestão – ausência de parcerias (0,0).</p>	1,5
8	Prêmios e reconhecimentos públicos (nacionais ou internacionais) pela atuação da organização na área de interesse do objeto da contratação	Documento comprobatório	Cada prêmio equivalerá a 0,2 pontos na nota final, podendo atingir no máximo 1,0 pontos.	0,6
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA = 17,10</b>				

*A pontuação: 17,10*



Considerando a atribuição da pontuação baseada nos critérios acima, destacados pelo Edital, faz-se necessário justificar a atribuição de cada nota, em cada critério, de maneira detalhada, conforme segue:

## **OSC Avaliada - Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB**

### **Item 01 - Experiência da Organização na execução de Projeto com foco em educação musical e cultural.**

Nota obtida: 2,00 pontos

Justificativa: A OSC geriu o Programa Aprendiz Musical nos últimos 10 (dez) anos e trouxe documentos que comprovam a sua ampla expertise na gestão de projetos com foco em educação musical e cultural.

### **Item 02 - Experiência da Organização na execução continuada com foco em gestão de programa de formação musical.**

Nota obtida: 2,00 pontos

Justificativa: Como mencionado acima, a OSC geriu este mesmo Programa nos últimos 10 (dez) anos e demonstrou experiência comprovada, tanto no aspecto da atividade finalística quanto da gestão do programa e suas consequências de formação, conforme comprovam os documentos e relatórios trazidos junto a proposta.

### **Item 03 - Quantidade de pessoas já atendidas em todas as atividades geridas pela OSC nas áreas de educação musical e cultural.**

Nota obtida: 2,00 pontos

Justificativa: Por ter gerido o programa nos últimos 10 (dez) anos, a OSC já atingiu o número determinado de alunos atendidos para obtenção da maior nota, conforme comprovam os contratos acostados à proposta.

### **Item 04 - Informações coerentes sobre programas a serem executados, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.**

Nota obtida: 4,00 pontos

Justificativa: A OSC atingiu grau pleno de satisfação neste quesito por apresentar um novo formato de monitoramento de dados através da Bússola Social, ferramenta que será usada para registrar e monitorar os impactos sociais que atingem todos os envolvidos pelo Programa. Ademais, foram apresentadas ainda outras formas de monitoramento e aferição de resultados que permitem a clara avaliação para execução e cumprimento das metas.

### **Item 05 - Adequação da proposta aos objetivos direcionados à gestão, bem como proposição de soluções para inovação, modernização e monitoramento do Programa Aprendiz Musical.**

Nota obtida: 4,00 pontos

Justificativa: A OSC cumpriu plenamente os requisitos direcionados à gestão através da proposta de implantação do Comitê de Atenção Psicossocial, visando o atendimento aos alunos, priorizando o aluno com acompanhamento de equipe multidisciplinar. Para além disso, a OSC propõe a implantação do Projeto "Decola", projeto que traz um método inovador que prioriza a inclusão sociocultural e traz

*L* *Paula* *MMB*



também o Projeto "Aprenda", cujo objetivo é dar reforço escolar para garantir aos alunos atendidos pelo Programa o acesso à Universidade.

**Item 06 - Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.**

Nota obtida: 1,00 pontos

Justificativa: Como a OSC ofereceu um desconto entre 0 e 10% em relação ao valor estimado, a mesma recebeu 1,00 ponto neste quesito.

**Item 07 - Experiência de gestão em parcerias *lato sensu* com o Poder Público nos eixos descritos no Plano de Trabalho (aceitas parcerias com fulcro na Lei nº 13.019/2014, convênios e demais instrumentos congêneres).**

Nota obtida: 1,50 pontos

Justificativa: A OSC apresentou 03 (três) contratos firmados junto ao poder público, os quais foram avaliados como "satisfatórios" para o quesito, creditando a ela a pontuação intermediária.

**Item 08 - Prêmios e reconhecimentos públicos (nacionais ou internacionais) pela atuação da organização na área de interesse do objeto da contratação.**


Nota obtida: 0,60 pontos

Justificativa: Por se tratar de critério objetivo, a OSC somou 0,60 pontos por ter apresentado 03 (três) premiações recebidas. Além dessas, a OSC apresentou outros certificados que não foram considerados prêmios por esta Comissão.

A Comissão reitera não ter recebido outras propostas durante o certame, sendo assim, não apresentamos qualquer outra análise nesta Ata de Julgamento, sendo esta a base para a divulgação do resultado preliminar.


Sem mais para o momento, encerra-se a fase de análise e julgamento e proceda-se com a publicação do resultado preliminar, passando a contar o prazo de recursos a partir da divulgação do feito.

**Niterói, 23 de fevereiro de 2023.**

  
**Mariana Zorzaneli**  
Matrícula nº 1246450-0  
Presidente

Mariana Zorzaneli  
Subsecretária Mun. de Ações  
Estratégicas e Economia Criativa  
Matr. 1246.450-0

  
**Carla Maria Armond**  
Matrícula nº 1221760-0  
Membro

  
**Marcus Carpi**  
Matrícula nº 1246178-0  
Membro

Marcus Carpi  
Subsecretário Mun. de Ações  
Estratégicas e Economia Criativa  
Matr. 1246.178-0

  
**Carla Maria Armond**  
Assistente de Planejamento  
Matrícula nº 1221760-0